



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 7.207, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

### *Dispensa Servidora da Fiscalização do Regulamento dos atos oficiais do Poder Executivo.*

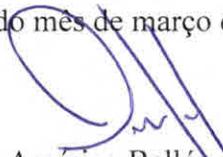
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Servidora **Caroline Pilati** – matrícula 2301-1, da Fiscalização do Regulamento dos atos oficiais do Poder Executivo, Decreto n.º 6.999/2021

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2023.

  
Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOEM

Data: 14 / 03 / 2023

Edição: 1159 Página: 6